PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA
Solar do Ferreiro Torto - Fone: 271-1255 - Macaíba-RN

LEI Nº 170/84 DE 23 DE AGOSTO DE 1984

EMENTA: Considera de utilidade pública o Clube de Mães "AUTA DE SOUZA" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Reconhece de utilidade pública, o Clube de Mães "AUTA DE SOUZA", dos Conjuntos Habitacionais "ALFREDO MESQUITA FILHO" I e II, associação civil e sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, cuja entidade já publicou seus Estatutos, no Diário Oficial do Estado RN, em data de 09 de agosto do ano em curso.

Parágrafo Único - Os Estatutos a que se refere o presente artigo, encontra-se no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca para o devido registro em obediência a legislação específica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO EM PLENÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 23 DE AGOSTO DE 1984

Odiléia M Costa Mesquita

ODILEIA MERCIA DA COSTA MESQUITA

Prefeita